



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.301 /

## "INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

ART. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo para constituírem a Comissão Municipal de Habitação:

- CHARLES ESSINGTON BROWN JÚNIOR (Presidente)
- VICENTE ROBERTO MATIAS DE OLIVEIRA MARTINS
- PAULO CESAR JANUZI DE CARVALHO
- CLÁUDIO VICENTE VITI
- JOSÉ CARLOS POLLI
- GUSTAVO ZARIF FRAYHA
- CÍCERO MACHADO DE MORAES
- ANTONIO CARLOS DELLA TESTA
- CAIO EDUARDO JUNQUEIRA
- LUIZ CARLOS MARQUES
- MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE

ART. 2º - A Comissão Municipal de Habitação será a entidade da Administração Pública à qual caberá exercer a política habitacional do Município.

ART. 3º - A Comissão se reunirá ordinariamente no mínimo a cada quinze dias, para as deliberações gerais a respeito do assunto e, extraordinariamente, tantas vezes quantas necessário for, para a sequência da implantação do Plano Municipal de Habitação, já em andamento.

ART. 4º - Caberá às Secretarias e Departamentos Municipais, no âmbito das atribuições específicas de cada qual, dar, de forma integrada, todo o suporte necessário às ações e deliberações da Comissão Municipal de Habitação.

ART. 5º - REvogadas as disposições em contrá

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

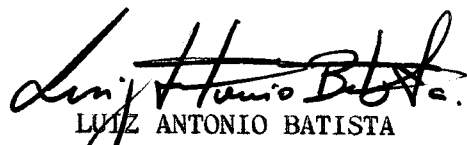
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


- 2 -

PORTARIA Nº 3.301 - CONTINUAÇÃO /

rio, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE FEVEREIRO DE 1993.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
CAIO EDUARDO JUNQUEIRA  
Secret. Munic. Planej. Coord.

XX  
XX

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 736, de 18 / 02 / 93.